



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 094/2025

Santa Helena – PB. Em 25 de fevereiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao que estabelece a Portaria nº 519 de 24 de agosto de 2011 do Ministério da Previdência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ EDER GOMES PARNAIBA**, para exercer a função de **GESTOR DOS RECURSOS DO IPAM**, conforme Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social **conforme certificados: Certificado Instituto TOTUM nº 056869582152703 e CP RPPS CGINV I – EXAME POR PROVAS E TITULOS Nº 133.**

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 25 de fevereiro de 2025.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTA
HELENA**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail. pmsantahelena.pb@gmail.com